

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO CLARISSE FECURY

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Clarisse Fecury, através do Comitê Executivo Clarisse Fecury torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por Lote, Técnica e Qualidade. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Clarisse Fecury.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de itens de consumo (Pedagógico, limpeza, consumo gás de cozinha GLP) e (Serviços gerais, Hidráulico, Elétrico e Ares condicionados) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Clarisse Fecury, localizada na Rua da Sanacre, nº.1.292- CEP: 69907-731, Bairro: Santa Inês, Cidade de Rio Branco-AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 40,371,00 (Quarenta mil, trezentos e setenta e um reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL DE CUSTEIO/PAPELÁRIA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quant
1	Papel A4, folha forC10:E4910 resmas x 500 fls.)	caixa	2
2	Papel colorset 50cmx70cm 110g cores variadas (10 branco, 10 verde escuro, 10 marrom, 10 preto, 10 vermelho, 10 amarelo, 10 verde claro, 10 laranja, 10 azul e 10 rosa).	caixa	70
3	Cartolina medindo 50cmX66cm 140g cores variadas (20 amarela, 20 azul celeste, 20 verde).	unidade	60
4	E.V.A. liso . Med. 40cmX60cm 1,5mm, cores var. (10 branco, 10 verde escuro, 10 marrom, 10 preto, 10 vermelho, 10 nude 20 amarelo, 10 branco, 20 laranja, 10 lilas, 20 azul claro, 20 azul escuro, 10 rosa claro, 10 rosa pink).	unidade	100
5	Papel colorset 50cmx70cm 110g cores variadas (10 branco, 10 verde escuro, 10 marrom, 10 preto, 10 vermelho, 10 amarelo, 10 verde claro, 10 laranja, 10 azul e 10 rosa).	unidade	70
6	EVA com glitter cores variadas medindo 40x60cm 1,5mm – (10 amarelo, 10 vermelho, 10 azul, 10 rosa, 10 verde, 10 dourado, 10 preto)	unidade	1
7	Pincel para quadro branco recarregavel, igual ou superior a Pilot, na cor azul. cx c/ 12 unid.	pacote	1
8	Pincel para quadro branco recarregavel, igual ou superior a Pilot, na cor preta. cx c/ 12 unid.	caixa	1
9	Fita transparente 45mm X100m.	caixa	10

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO CLARISSE FECURY

10	Fita dupla face de papel 18mmx30m.	unidade	15
11	Fita dupla face de papel 36mmx30m.	unidade	6
12	Pilha alcalina palito AAA, igual ou superior a Duracel, caixa com 40 unidades.	unidade	1
13	Pilha alcalina pequena AA 80673780 similar a Duracell caixa com 24	caixa	1
14	Tinta para impressora Epson L5190, com sistema Bulk ink kit, 127ml, cor preta.	caixa	2

LOTE II – MATERIAL DE CONSUMO/LIMPEZA

Item	Descrições e especificações técnicas	Serviço	Quant
1	Tinta para impressora Epson L5190, com sistema Bulk ink kit, 127ml, cor yellow.	unidade	1
2	Tinta para impressora Epson L5190, com sistema Bulk ink kit, 127ml, cor cyan	unidade	
3	Tinta para impressora Epson L5190, com sistema Bulk ink kit, 127ml, cor margenta.	unidade	1
4	Caneta esferogr. cristal, com ponta 1.0mm. Esfera de tungstênio. Com orifício no corpo. corpo hexagonal. Durabilidade: escreve até 2 km. Ponta ventilada em confor. com o padrão ISO. Caixa com 50 unid. Cor: azul e preta.	caixa	
5	Pincel Atômico Permanente Preto Ponta Chanfrada cx c/ 12un	caixa	
6	Pincel Atômico Permanente Azul Ponta Chanfrada cx c/ 12un	caixa	
7	Grampo 106/6 para pistola caixa com 2.500 unid.	caixa	1
8	Papel Higiênico Folha Dupla 10 Fardo com 64 Rolos	fardo	1
9	Sabão em barra, igual ou superior a Ypê, fardo com 10 pacotes com 5 unidades 2 caixas.	pacote	
10	Sabão em pó, igual ou superior a Ypê, fardo com 24 Unidades de 400 gramas.	fardo	
11	Esponja lava louça dupla face, caixa com 24 unidades.	caixa	1
12	Touca Descartável em TNT Sanfona na cor branca, pacote com 100 unidades.	pacote	
13	Pano de prato branco, medindo 45 por 65 cm. 10 unidades	unidade	1
14	Avental Emborrachado Impermeável Branco Pvc 66cm X 1mt. 2 unidades	unidade	1
15	Limpa alumínio, caixa com 24 unid. x 500ml. Ind. Brasileira.	caixa	2
16	Luva Translúcida sem Pó Tam. M caixa com 100 Und.	caixa	1
17	Torneiras em metal 3/4" de volta	unidade	1
18	Fechaduras tipo Aliança	unidade	3
19	Sifão simples	unidade	4
20	Lampada de de Led de 60W	unidade	15
21	Caixas organizadoras transparente de 10 litros	unidade	10

LOTE III – SERVIÇO - ECF

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quant
1	Serviço de Escrituração Contabil Fiscal - ECF 2025 e 2026	serviço	1

LOTE IV – MATERIAL DE CONSUMO/GÁS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quant
1	Recarga de gás de cozinha GPL de 13kg	Unidade	20

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO CLARISSE FECURY

LOTE V SERVIÇO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quant
1	Serviço de instalação elétrica: Instalação de 25 (vinte e cinco) lâmpadas de LED de 60W, incluindo 25 (vinte e cinco) bocais, com mão de obra inclusa.	serviço	1
2	Serviço hidráulico para cantina: Fornecimento e instalação de 6 (seis) torneiras inox flexíveis, incluindo a substituição de 10 (dez) sifões, com mão de obra inclusa.	serviço	1
3	Serviço de manut., limpeza (limp. da condensadora e da evapo., teste de funcio. geral, limp. no chão) e reposição de gás no aparelho de ar condic. split 12 mil btu's das salas de aula e coordenação com mat. e mão de obra incluso, com 6 meses de garantia pela freq. de uso dos apar., clima muito quente e histórico de falhas recorrentes.	serviço	12
4	Serviço de aplicação de fita ante derrapante nas rampas das indepências da escola para maior segurança ao alunos. Com material e mão de obra inclusa	serviço	1
5	Serviço de manut. com troca do compr., com rep. de gás, teste de funcion. geral, limp.no chão) no ap.o de ar condic. split 24 mil btu's da s. de aula com mat. e mão de obra inc., com 6 meses de gar. pela freq. de uso dos apar., clima muito quente e histórico de falhas recorrentes.	serviço	1
6	Serviço de manutenção de área de vivencia com confecção de prateleiras em alvenaria, concreto, ferro com revestimento com azulejo e fechamento com porta de madeira. Com material e mão de obra inclusa	serviço	1
7	Contratação de emp. espec. na prestação de serv. de controle integ. de pragas urbanas, incl. dedet. (desinsetização, desratização e descupinização), a ser realiz. nas depend. da escola. Com mat. e mão de obra inclusa	serviço	1
8	Serviço de manutenção no piso do refeitório com trocas de piso cerâmico. Material e mão de obra inclusa	serviço	1
9	Serv. de inst. de apar. de ar condic. de 30000 Btus. Com mat. e mão de obra incluso, com 6 meses de garantia pela frequência de uso dos aparelhos, clima muito quente e histórico de falhas recorrentes.	serviço	1
10	Serviço de manutenção de impressoras Epson E3110. Com material e mão de obra inclusa	serviço	6
11	Serviço manuteção e pintura com esmalte sintético cores variadas em 12 mesas e 24 bancos de madeira do refeitório. Com material e mão de obra inclusa	serviço	1
12	Serviço de instalação de tela verde ante insetos nas janelas da cozinha. Material e mão de obra inclusa.	serviço	1

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO CLARISSE FECURY

3. Dotação Orçamentária- PDDE ESTADUAL

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Natureza de

Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente; Instrução

Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961).

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023– art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

4.5 - Comprovante da visita técnica (para as empresas que concorreram ao Lote 05)

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Clarisse Fecury, no dia: 21/05/2026 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Clarisse Fecury no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo Clarisse Fecury, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO CLARISSE FECURY

6.1. Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para: Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados.

Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato. Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado.

Cada representante poderá representar apenas uma empresa.

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO CLARISSE FECURY

7.8 Atestado de Capacidade Técnica, seguido de Nota Fiscal

7.9 Certificado da ANP – Revenda GLP (para Recarga de gás).

7.0 A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

Rio Branco-Ac, 15 de maio de 2026

Assis da Silva Ribeiro
Presidente do Comitê Executivo Clarisse Fecury



Assis da Silva Ribeiro
Diretor
Port. Nº 1844 de 22/07/2024